



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 7/22, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato Rural de Formosa-GO e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 4/22, de autoria Prefeito Municipal, aprovado em 17 de fevereiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Sindicato Rural de Formosa, pessoa jurídica de direito privado e de interesse público, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda – CNPJ 02131241/0001-03.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa, 7 de março de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa